



PROCESSO	00179.005197/2024-17
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação dos Artigos das Comissões do CAU/SP para a Edição nº28 da Revista MóBILE

DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista MóBILE do CAU/SP (...)

Considerando o Planejamento Estratégico da gestão 2024-2026, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Comunicação e Transparência e, especificamente, do Projeto de Políticas de Divulgação e Instrumentos Participativos que, no intuito de estabelecer maior aproximação, engajamento e orientação de forma qualificada aos profissionais e à sociedade, “pretende estabelecer diálogo permanente com profissionais por meio de eventos e publicações; promover o debate e a participação do profissional em temas urgentes à sociedade; ampliar as formas de participação dos profissionais junto ao Conselho; e, por fim, contribuir para a ampliação da percepção da sociedade sobre o papel social da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando o Projeto Editorial da Revista MóBILE (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando a necessidade de composição de um Conselho Editorial a cada edição da Revista MóBILE;

Considerando que o referido Conselho Editorial deverá ser composto por todos os membros da Comissão de Comunicação e por conselheiros(as) indicados pelas comissões do CAU/SP em atividade;

Considerando os trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades para a edição número 28 da Revista MóBILE;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Que os textos listados a seguir foram entregues até a data definida, lidos, avaliados e aceitos para serem revistos por seus autores. Cabe aos respectivos representantes das Comissões, que apresentaram os textos na 6ª Reunião Extraordinária da CCom em 19/09/2024, considerarem as sugestões apresentadas pelo Conselho Editorial da edição nº 28 da Revista Móbile:

- 1- Políticas públicas e governança urbana – “Cidades Resilientes e Inclusivas para as Crianças” (Nadir Moreira da Silva, da CPAF-CAU/SP);
- 2- Habitação Social (Dania Brajato, da CATHIS-CAU/SP);
- 3- BIM: Tecnologia Preeditiva - Ferramentas na utilização dos processos (Danila Martins de Alencar Battaus, da CTIC-AU-CAU/SP);
- 4- Arquitetura no Mundo: "Berlim, cidade resiliente" (Roberto Carlos Spina, da CEP-CAU/SP);
- 5- A Mobilidade Urbana ao longo de 10 anos (Wilton Flávio Camoleze Augusto, suplente da CMU-CAU/SP);
- 6- Acessibilidade e dignidade para com as pessoas com deficiência (Fernando Netto, da CAC-CAU/SP);
- 7- "Memória afetiva X Mercado imobiliário" (Selma Cristina de Sá Moreira Simões, suplente da CDP-CAU/SP);
- 8- "A Universidade na Cidade" (Ana Paula Giardini Pedro Trevisan, da CEF-CAU/SP);
- 9- O impacto da falta de investimento em cidades resilientes (Ana Paula Preto Rodrigues, da CPFi-CAU/SP).
- 10- “Iluminando transformações – Cidades resilientes ao longo de 10 anos” (Lucas Cestaro, suplente da CPUAT-CAU/SP);
- 11- Especial Móbile 10 anos “Capas” (Rafaela Engler Ribeiro, suplente da COA-CAU/SP);
- 12- Especial Móbile 10 anos “Uma Revista em constante mutação” (Nancy Laranjeira e Marcos Cartum, da CCom-CAU/SP);

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou aos órgãos por ela designados, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2024.

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP
Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade				x
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira (Licenciado)	-	-	-	-
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			

Membro	Marcia Mallet Machado de Moura				x
Membro	Marcos Cartum	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Aprovação dos Artigos das Comissões do CAU/SP para a Edição nº28 da Revista MóBILE

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (06)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Adriana Bighetti Cristofani

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BIGHETTI CRISTOFANI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CCom-CAU/SP**, em 26/09/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **125465F7** e informando o identificador **0343899**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005197/2024-17

0343899v18